JOÃO MONLEVADE (MG), SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2015 | 1334

Zé MARRETA

Acordo de PLR, com avanços e recuos, reflete circunstâncias e grau de mobilização

Nada de salário-base mínimo, nada de PLR para afastados. Começou assim a proposta de PLR da ArcelorMittal no início das negociações, em fevereiro. Foram necessárias 12 reuniões, reivindicações e questionamentos para que chegássemos a um acordo, aprovado no último dia 2, por 67% dos trabalhadores que participaram da assembleia.

Frente ao discurso sobre crise econômica e sem o necessário espírito de mobilização conjunta da categoria – haja vista a baixa presença em assembleias – , houve alguns ganhos, mas faltaram avanços em pontos importantes.

Estes foram os principais avanços em relação à proposta original da empresa:

- Foi acertado um salário-base mínimo de R$ 2.150,00, menor do que foi pago no ano passado (R$ 2.300,00), mas, inicialmente, a empresa não queria admitir nenhum valor. A utilização de um salário-base como piso para cálculo da PLR é importantíssimo, por proteger os trabalhadores que ganham menos do que esse valor. Como todos sabem, para quem ganha mais do que esse piso, a PLR é calculada utilizando-se o salário-base real do funcionário;

- Trabalhadores afastados ao longo de 2015 têm direito a PLR proporcional, mas, em caso de acidente de trabalho ou doença ocupacional, o pagamento será integral

Metas

Um dos principais problemas do modelo de PLR da ArcelorMittal permanece: o forte peso dos indicadores financeiros, utilizados como metas gerais (referentes ao setor de aços longos da ArcelorMittal Brasil).

Após muitas reivindicações, a empresa chegou a ensaiar reduzir ligeiramente o peso dos indicadores financeiros e aumentar os locais, mas depois recuou com o argumento de que, para utilizar um salário-base mínimo no patamar que ficou acordado, teria que manter o modelo original de cálculo, em razão de custos.

Confira, no quadro abaixo, o Plano de Metas, com indicadores – o primeiro número representa a meta (quanto se planeja alcançar); o segundo, sublinhado, o peso.

FORMA DE PAGAMENTO

O acordo de PLR prevê, como em anos anteriores, antecipação parcial em novembro de 2015 e o restante em maio de 2016.

O valor a ser antecipado corresponde a 50% do que for apurado no período de janeiro a julho deste ano.

O pagamento da PLR fica condicionado ao alcance de, no mínimo, 80% das metas. O valor total pode variar de 2,2 salários-base ((para 80% de desempenho) a 3,5 salários-base (para desempenho >= 120%).

PLANO DE METAS

GERAIS - Ebitda: 100%, **40%**; FCF: 100%, **30%**; - Total dos pesos gerais: **70%** // **LOCAIS** - Produção de laminados: 91%, **8%**; Produção de tarugos: 93%, **6%**; Índice de má qualidade: 1,25, **5%**; Reclamação de clientes: 0,19, **5%**; Atendimento ao Cliente - OTIF: 94%, **6%;** - Total dos pesos locais: **30%.**

Confira a íntegra do Acordo de PLR da ArcelorMittal Monlevade em nosso site, menu "Acordos/Convenções":

http://www.sindmonmetal.com.br

Novatos precisam se engajar mais

Nota-se que o envolvimento dos jovens nas campanhas salariais e outras lutas da categoria na ArcelorMittal é ainda tímido. É importante mudar essa postura porque conquistas ou perdas de agora refletem-se no futuro. E em breve teremos mais uma luta: da tabela de revezamento e da necessidade de lutarmos por uma escala que permita convívio familiar e social e preserve o direito de o trabalhador – principalmente o jovem! – ter tempo para buscar, por exemplo, uma graduação acadêmica.

Data para pagamento de antecipação de PLR do Grupo 19 continua sendo 10 de julho

O Sindmon-Metal não abre mão de manter o dia 10 de julho como data para pagamento da antecipação de PLR aos trabalhadores do Grupo 19, conforme Convenção assinada em abril deste ano. Foi esta a nossa posição na reunião da última quarta-feira (8), com o Sime, sindicato patronal, que alega que algumas empresas não têm como cumprir esse prazo.

O Sime reivindicou dispensa de multa em caso de atraso. O Sindmon-Metal solicitou que o sindicato dos patrões relacione as empresas que, supostamente, não teriam como fazer o pagamento na data acordada, com dados detalhados que permitam a análise caso a caso.

Todos por uns?

Em conversa com empresários do Grupo 19, notamos que muitas vezes, o discurso do Sime traduz apenas a postura de pouquíssimas empresas, que têm representantes na diretoria. Tanto é assim que muitos empresários cumprem prontamente a Convenção Coletiva, pagam em dia aos trabalhadores tudo que foi acordado, enquanto o Sime insiste em colocar obstáculos o mais que pode. Que tal parar de inventar problemas?

Parabéns aos novos cipistas e bom compromisso pela frente!

O Sindmon-Metal parabeniza os trabalhadores eleitos para a Cipa, gestão 2015-2016. O que há pela frente é trabalho, compromisso com a luta por saúde e segurança dos companheiros, que precisam estar acima de conveniências como, por exemplo, aumento de produção a qualquer custo.

Do Sindicato, o diretor Geraldo Magela Zóia foi eleito como titular da GACTQ.

E AS RECLAMAÇÕES VÃO PARA....

PH TRANSPORTES - 1) Vale-transporte de junho e de julho: sem recarga; 2) Não fornecimento de vale para café; 3) Horas extras pagas a menor; 4) Contracheques não são mais fornecidos.

DSI - Jornada excessiva (até 12 horas); 2) Fornecimento apenas de almoço – nada de lanche.

TC MONTAGENS - Atrasos no pagamento de salários.

SUPREMA - Não pagamento de insalubridade para trabalhadores do Depósito de carvão; 2) Supervisão usando a "técnica" da agressão verbal.

PROCESSOS JUDICIAIS

Como ainda não houve fatos novos no andamento dos processos, republicamos as informações da edição anterior.

ARCELORMITTAL - "MEIA HORA" :

Nº 746/05 - Data da última atualização: 28/05/2015 - Cálculos com perito para, no prazo de 10 dias, se posicionar sobre as considerações feitas pelas partes.
Até o fechamento desta edição, não havia informação nova sobre o andamento.

312/06 - Data da última atualização: 20/05 - aguardando, "em cinco dias", manifestação do perito quanto ao prazo final necessário para elaboração do laudo.

HARSCO - 939/10 - Mais recente atualização: 09/06 - processo com o juiz. Necessário aguardar novas informações.

LEILI

4/14 - Leilão do galpão da empresa agendado para 5 de agosto, às 14 horas.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS:
Estamos no Facebook, Twitter e Google +

Acompanhe os informes do **ZÉ MARRETA RAPIDINHO** *- Nos perfis do Sindmon-Metal no Facebook, Twitter e Google + ou no endereço http://zemarreta.wordpress.com/rapidinho.*

SINDMON-METAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG
(Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG
DISQUE DENÚNCIA: 0800 283 2985
Email: sindicato@sindmonmetal.com.br
Site: http://www.sindmonmetal.com.br
*http://www.facebook.com/sindmonmetal **** http://twitter.com/sindmonmetal **** MEMÓRIA: http://ceremjm.wordpress.com*